

## Unificando crianças ou adolescentes

Versão 1.0

## Índice

1.	Introdução	2
2.	Como Unificar Crianças ou Adolescentes	2

## 1. Introdução

Muitas vezes, principalmente por conta da pouca informação no momento de uma denúncia, acontece de uma mesma criança ser cadastrada mais de uma vez.

Isto traz muitos prejuízos ao sistema, principalmente por não possibilitar um histórico fiel dos atendimentos a uma mesma criança, ou ainda no que diz respeito à emissão de relatórios estatísticos.

Para contornar esta situação, o SIPIA CT possui uma funcionalidade muito importante que permite a exclusão de registros duplicados de uma mesma criança ou adolescente. A seguir abordaremos mais detalhadamente essa funcionalidade.

## 2. Como Unificar Crianças ou Adolescentes

Ao entrar no sistema, procure o Menu **Criança ou Adolescente** e clique na opção **Unificar** (Figura 1).



Figura 1 - Menu Criança e Adolescente

Em seguida, na tela de consulta (Figura 2), digite parte do nome da criança ou adolescente que você acha que tem cadastros duplicados e clique no botão **Consultar** (sinalizador 1 da Figura 2).

Unificação de Crianças ou Adolescentes								
Criança/Adolescente:			Nome pai/mãe:					
Data nascimento:	Π		Idade (anos):	Ano Nascimento:				
Área de Abrangência do conselho:	<b>v</b>			_				
Uf/Município:	v	Y	Bairro:	<b>√</b> <i>x</i> <b>1</b>				
				Limpar Voltar Consultar				

Figura 2 - Tela de consulta na unificação de crianças ou adolescentes



Secretaria Especial

Como resposta à consulta (sinalizador 1 da Figura 3), observe que muitas opções surgiram no resultado. Marque os nomes daqueles que você acredita serem as mesmas pessoas e clique no botão **Unificar** (sinalizador 2 da Figura 3).

Nome:	Nome pai/mãe:	Data de Nascimento:
1 Vieira E João guilherme Souza	Aparecido de souza	13/02/1994
Ana Maria Joao	Lara Lima	01/01/2000
Guilherme joao	Julia Silva	01/01/2004
🗸 Guilherme Joao	Luyze alves joao	01/01/2004
joão	maria e josé	20/03/1996
João	João Ribeiro	02/12/2005
OAOL	NAIA	10/02/2000
OAOL	TERIZINHA	10/02/2000
Joaõ Alves Murilo	Carla Antunes Murilo	18/11/1995
João Alves Sanches	Maria da Penha Sanches	05/01/1996
1 2 3 4 5 6 7 8 9	10	
		> Unificar > Compared

Figura 3 - Resultado da consulta na unificação de crianças ou adolescentes

Ao clicar no botão **Unificar**, entramos na tela de Unificação de Crianças (Figura 4). Observe que nesta tela são apresentados os dados mais importantes de cada criança. É neste momento que você deve investigar, através das informações fornecidas pelo sistema, se os cadastros se referem à mesma criança/adolescente ou não.

Unificação de Crianças				
Guilherme joao				Manter registro
Primeiro responsável:	Julio Silva	Data de Nascimento	: 01/01/2004	
Segundo responsável:	Julia Silva	Idade aproximada:	6 anos	
Logradouro:		CEP:		
UF/Município:	Paraná/Pato Branco	Bairro:	Turma UM	
Registro civíl:		Possui irmãos:	Não	
Guilherme Joao		2		Manter registro
Primeiro responsável:	Luiz Joao	Data de Nascimento	: 01/01/2004	
Segundo responsável:	Luyze alves joao	Idade aproximada:	6 anos	
Logradouro:		CEP:		
UF/Município:	Paraná/Cascavel	Bairro:	Centro	
Registro civíl:		Possui irmãos:	Não	3
		<b>-</b>	lhecar consistência	🕨 Unificar 🔹 Voltar

Figura 4 - Tela de unificação de crianças ou adolescentes

Para facilitar a identificação de qual registro você deseja manter, o sistema oferece um recurso muito útil: ao clicar na caixa manter registro (sinalizador 1 da Figura 4) de um dos registros apresentados na tela, os demais registros terão destacados com bordas vermelhas os seus campos cujas informações divergem do registro que você selecionou, chamando a atenção para as diferenças.(sinalizador 2 da Figura 4).

Secretaria Especial dos Direitos Humanos



Normalmente, os registros que apresentam maior quantidade de campos divergentes em relação ao registro selecionado, têm menor chance de serem duplicados e provavelmente correspondem a outras crianças ou adolescentes com nomes parecidos. Isso, no entanto, não é uma regra.

Caso, depois desta avaliação, você entenda que os registros se referem todos à mesma pessoa, confirme a unificação de crianças/adolescentes clicando no botão **Unificar** (sinalizador 3 da Figura 4). O sistema então manterá o registro selecionado e excluirá os demais, fazendo com que todas as informações associadas aos registros excluídos, como denúncias, fatos, violações, entre outras, sejam agora associadas ao registro mantido, não havendo qualquer perda de informação.

É importante ter cuidado ao fazer uso da unificação de crianças/adolescentes, pois ao efetivar tal funcionalidade, os registros excluídos não poderão mais ser recuperados.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

